

## Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da São Bernardo Previdência Privada CNPJ 43.763.127/0001-75

Aos 27 dias do mês de maio de 2024, às 10:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo da São Bernardo Previdência Privada. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Presidente, Sr. Francisco Sanches Neto, que designou a mim, Carlos Alberto Rosito para secretariá-lo. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente informou aos presentes que a reunião objetivava submeter à aprovação dos Srs. Conselheiros o novo Regimento Eleitoral, conforme proposta apresentada pela Diretoria Executiva, com objetivo de simplificar o processo de eleição e nomeação de representantes dos Participantes para compor o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal da Entidade. Para análise da proposta apresentada, o Presidente da Mesa apresentou a minuta do Regulamento Eleitoral, o qual, após avaliado, deve ser arquivado na sede da Entidade devidamente autenticado pela mesa e, por referência, é parte integrante desta deliberação. Passando à discussão da matéria objeto da reunião, com base no disposto no artigo 12, Parágrafo Único, inciso II, e no artigo 22, Parágrafo Único, inciso II, do Estatuto, o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, a proposta do Regulamento Eleitoral com vigência imediata, revogando-se integralmente o Regimento Eleitoral anterior. Fica autorizada à Diretoria Executiva dar publicidade do novo Regulamento Eleitoral a todos os participantes e assistidos do Plano de Previdência Complementar São Bernardo. Como nada mais houvesse a ser tratado e ninguém fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente determinou que fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Renato Gomes Mazzarolo CPF:

Conselheiro